



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei nº 2165/2007

EMENTA: : Denomina de Farmacêutico Synval de Carvalho o prédio público municipal onde está Centro de Fisioterapia, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **FARMACÊUTICO SYNVAL DE CARVALHO** o prédio público municipal onde está situado o Centro de Fisioterapia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 27 de abril de 2007.


Jandelson Gouveia da Silva
Prefeito

“ NOVOS RUMOS, NOVAS CONQUISTAS ”